

# **Autoridade Competente**

# **Nacional**

Uma Autoridade Nacional Competente – ou autoridade regulamentar – tem o poder de atribuir autorizações de introdução no mercado a medicamentos no seu território.

As Autoridades Nacionais Competentes são organizações que têm a autoridade legalmente delegada ou investida, ou o poder para desempenhar uma determinada função, normalmente a monitorização da conformidade com os estatutos e regulamentos nacionais.